



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 005-2019

**Exmº: Sr. Christiano Xavier
DD. Prefeito Municipal**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, no exercício do poder de Legislar e Indicar solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realizem junto as Secretárias competentes um estudo de viabilidade para a instalação de Grama Sintética no Campo do Grêmio no bairro Córrego das Calçadas.

Justificativa: É uma solução prática e econômica, pois não exige gastos frequentes de manutenção, como cultivos, irrigação ou corte. “Além de parecer natural, a durabilidade da grama sintética é muito grande, podendo chegar a quinze anos”.

Sala das Seções, 04 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE STº LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

04 FEV 2020

13

Votos

PRESIDENTE

**Ivo Melo
Vereador**